

# Os fundamentos biológicos da ética: uma análise da proposta de Michael Ruse

Sílvio César Moral Marques

Mestrando em Filosofia na PUC-Campinas/Bolsista CAPES

## Introdução

No presente trabalho pretende-se analisar a proposta da ética evolucionista apresentada por Michael Ruse, diante de algumas questões levantadas por Paul W. Taylor em seu livro *The Moral Judgment*. Para tanto iniciará o texto reconstruindo, de forma breve, o que vem a ser a metaética e quais são as suas questões segundo Taylor. A seguir, será exposto o projeto de Ruse para uma ética evolucionista, conforme o artigo *Uma Defesa da Ética Evolucionista*, buscando-se na seqüência confrontar as posições destes autores; o artigo será concluído com a apresentação de algumas hipóteses levantadas a partir destas discussões.

## Ética Normativa x Metaética

Iniciaremos o texto pelas considerações que o Prof. Paul W. Taylor fez sobre as teorias metaéticas na introdução do livro *The Moral Judgment: readings in contemporary Meta-Ethics*. Segundo Taylor a distinção entre a ética normativa e a metaética despertou em muitos filósofos contemporâneos um grande interesse no decorrer; apesar de a clareza na distinção ser recente, ambas sempre coexistiram no transcorrer da história da filosofia moral.

A diferença principal que se pode notar entre a ética normativa e a metaética é que a primeira busca elaborar enunciados e raciocínios morais que dão sustentação a códigos de conduta para dirigir as ações humanas. A segunda visa fazer reflexões sobre as teorias da ética normativa, analisando o significado de predicados e enunciados morais, bem como a validade de seus argumentos.

As éticas normativas teriam como objetivo apresentar uma via racional de execução e justificação dos julgamentos morais, e através dessa justificação é que se aprenderia como se deve viver. Um sistema de ética normativa expressa códigos e raciocínios morais; busca também a fundamentação da moralidade, para que possa (ou não) sustentar o seu código de ação. Estes sistemas constituiriam os legítimos terrenos da vida moral e definiriam normas ideais para que todos os seres humanos vivessem conforme as mesmas.

Já a metaética não estaria interessada em encontrar normas morais de conduta; a sua intenção não é dizer o que seria a boa vida para cada indivíduo ou indicar o conhecimento do certo e do errado. A metaética recolheria, analisaria e discutiria todo o discurso moral, tanto o do leigo quanto o do filósofo que elabora um sistema de ética normativa. A ética normativa colocaria pressupostos a algumas questões sobre significado, sobre verdade e sobre método sem investigá-las explicitamente. São estes os assuntos que a metaética analisaria cuidadosa e detalhadamente. São elas:

1. *Questões de significado.* Teriam relação com o significado das palavras que ocorrem em um discurso moral. São questões do tipo: quais são os significados de termos valorativos (descritivos e prescritivos), nos vários contextos da prática moral diária quando profereidos? Quais diferentes tipos de significados eles têm? Para qual propósito eles são usados? Quais são os sentidos que os tornam “expressões” de atitudes e emoções da pessoa que os profere?

2. *Questões de verdade.* São questões do tipo: é legítimo ou apropriado aplicar as palavras “verdadeiro” ou “falso” em julgamentos morais? Se não o for, por quê? Em caso contrário, o que tais palavras significam? Qual é o critério de sua aplicação? Sentenças prescritivas e valorativas expressam proposições morais?

3. *Questões de método.* São questões como: pode ser chamada corretamente “válida” ou “inválida” uma parte qualquer de um raciocínio moral? Quais são as regras de inferência válidas que governam o raciocínio moral? O que faz de um motivo uma boa razão no discurso moral? Que critérios de “bom” estão envolvidos? Pode um julgamento moral ser deduzido de qualquer série de fatos empíricos?

Segundo Taylor não se pode construir um código moral válido, determinar as bases da obrigação moral ou mesmo descobrir os fundamentos da moralidade sem que já se houvesse analisado o significado dos julgamentos morais e investigado a adequação ou

inadequação de palavras como “verdadeiro” ou “falso” relativamente a eles; eis aí o trabalho da metaética.

É importante observar que a concepção do que seja a metaética sofreu algumas transformações desde que o livro de Taylor foi publicado. Autores como Annemarie Pieper<sup>1</sup> e Adela Cortina<sup>2</sup> consideram que as definições, como as apontadas por Taylor para a metaética, trariam em seu bojo sérias limitações, pois restringem sua tarefa à análise de expressões morais. Tanto Pieper quanto Cortina consideram que a metaética deveria ter seus horizontes ampliados, ocupando-se em elucidar não apenas problemas lógicos e lingüísticos, mas também epistemológicos e ontológicos levantados pela ética normativa.

Desta forma, Cortina considera que “a metaética seria um modo de reflexão e de linguagem, o qual estaria sustentado sobre um modo de reflexão e linguagem da ética, cuja cientificidade, suficiência, características formais, situação epistemológica etc., deveria tratar de discernir.”<sup>3</sup> Desta forma, as autoras consideram que reduzir a metaética a uma simples análise da linguagem utilizada pela ética desvirtuaria as funções que poderiam (e deveriam) ser assumidas por uma metaética autêntica.

## Por uma Ética Evolucionista

Ruse parece acreditar que as éticas fundadas nas teorias da evolução — como foram propostas no final do século XIX e início do século XX — apresentam grandes problemas lógicos, estruturais e de fundamentação, o que as tornou insustentáveis. Mas acredita que com base na teoria contemporânea da evolução seria possível construir e defender uma ética evolucionista. Para Ruse, qualquer teoria ética deveria ser capaz de responder às questões tanto em nível normativo quanto em nível metaético.

Para formular a sua teoria moral, Ruse começou indicando qual seria a sua base empírica. Argumenta que a moral humana seria um produto da evolução; e mais, que o sentido do bem, do mal, da obrigação etc. seriam frutos da evolução. Isso significaria que a moral seria um produto final da seleção natural e de mutações aleatórias.

1. Annemarie PIEPER. *Ética y moral: una introducción a la filosofía práctica*. Barcelona: Crítica, 1.990. pp. 69-72.

2. Adela CORTINA, Emilio MARTÍNEZ. *Ética*. Madri: Ákal, 1.998. pp. 27-28.

3. Adela CORTINA, op. cit. p. 28.

Um dos principais componentes da moral humana seria o altruísmo, mas este seria entendido pelos biólogos com outro sentido. Pelo sentido habitual do termo, por altruísmo se entende todo o gênero de emoções ou de obrigações que um ser humano sentiria quando ajudasse a outro. No sentido biológico, altruísmo significa que um organismo realizaria alguma ação sem esperar um retorno imediato, e, muitas vezes, até se expondo a uma desvantagem ou mesmo a um perigo.

Um exemplo desse sentido para altruísmo seria observado quando a formiga obreira assegura o provisionamento da alimentação das larvas ou da rainha sem ganhar nada em troca. Esse tipo de altruísmo biológico não implicaria que o organismo iria agir desta forma porque pensa que estará praticando uma ação boa ou má; acredita-se que, no caso da formiga, não existe qualquer forma de pensamento racional.

O altruísmo biológico seria um fenômeno largamente disseminado no mundo biológico, e existiriam boas razões para que se acreditasse que é favorecido pela evolução através da seleção natural. Atualmente, após algumas décadas de estudos por parte de sociobiólogos, biólogos do comportamento, etólogos e outros pesquisadores, acredita-se que o altruísmo biológico, como comportamento social, estaria difundido por todo o mundo orgânico, e esse fenômeno pode ser explicado através de boas razões. Uma das mais célebres explicações é a noção de seleção de parentela proposta por Hamilton, que sugere que "indivíduos estreitamente aparentados podem frequentemente melhorar o seu destino biológico, isto é, a reprodução de seus genes, ajudando os seus parentes próximos a reproduzirem-se, em vez de se reproduzirem eles mesmos." <sup>4</sup>

As observações e experiências realizadas por cientistas na natureza sugerem que se produziriam muitos fenômenos de altruísmo biológico entre os membros de um grupo, e esta cooperação não se produz por acaso; seria antes uma consequência dos princípios darwinistas da evolução.

Com relação à espécie humana, Ruse afirmou que seu altruísmo (no sentido biológico) seria elevado e que existiriam excelentes razões para isto. O principal motivo é que os seres humanos não conseguiriam desempenhar com sucesso ações solitárias. Não são muito fortes, nem rápidos, nem providos de armas de ataque, e nem de outros atributos necessários para sobreviverem sozinhos. Porém,

4. RUSE, Michael. Uma defesa da Ética Evolucionista. in *Fundamentos Naturais da Ética*. (Org.) Jean-Pierre Changeux. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. p. 43.

quando trabalhassem em grupo seriam bem-sucedidos, pois aprenderiam a caçar, seguiriam rastros, construiriam armadilhas etc. Segundo Ruse, “todo gênero de coisas que eram particularmente necessárias para serem bem-sucedidas na era do Pleistoceno, quando teve lugar a nossa evolução imediata.”<sup>5</sup>

A capacidade altruística do gênero humano teria evoluído junto com as características físicas e morfológicas, isto é, haveria uma relação necessária entre elas. Ruse considerou também que não haveria um modo de comportamento único e fixo, o que levaria os seres humanos a reagirem — ou devendo reagir — de maneira altruística uns com os outros. Assim Ruse concebeu três estágios para o surgimento do altruísmo biológico humano:

1. O primeiro estágio seria o **puramente inato**, como pareceria ocorrer com as formigas. Neste caso, cooperariasse porque, em um determinado nível, o altruísmo já está definido dentro do cérebro. Não haveria necessidade de reflexão e nem de educação, simplesmente se trabalha em conjunto de maneira altruística porque os

genes as fazem agir assim. Qualquer indivíduo teria, em maior ou em menor grau, um funcionamento altruístico deste gênero. Um bom exemplo deste tipo seria o afeto que os pais têm pelos filhos, pois este seria puramente inato. Mas nem todo altruísmo humano seria desse gênero, o que nos leva ao estágio seguinte;

2. O segundo estágio seria o da **racionalidade**. Os seres humanos dedicariam uma boa parte de suas vidas a cooperar, a debater e a calcular com seus semelhantes. Mas esta via não teria levado a humanidade até uma racionalidade total, já que de uma perspectiva evolucionista, esta teria um custo muito elevado, pois a racionalidade total exigiria um tempo considerável para calcular a melhor decisão. Numa situação de seleção — luta, fuga, o tempo para um cálculo de ajuda etc. — uma solução rápida e grosseira é mais eficiente do que a solução refletida, que exigiria um tempo excessivo para o caso em questão. Isso nos conduziria ao terceiro estágio;

3. O terceiro estágio diria que a espécie humana **não seria completamente inata, nem seria completamente racional**. O que os seres humanos possuiriam, por assim dizer, são algumas estratégias nos seus cérebros, e com isso se tornariam cooperadores eficientes. Para Ruse os humanos têm definidos em suas mentes a inclinação, a necessidade, o desejo ou sentimento de que seria razoável comportar-se de forma cooperativa. E mais: a natureza, para tornar biológica-

mente altruísta os humanos, os dotaria de pensamentos altruístas; ou seja, o ser humano teria disposições inatas não só para ser sociável, mas também para ser autenticamente moral. Assim, ele tem uma dimensão de liberdade<sup>6</sup> que lhe permitirá reagir em diferentes situações.

Com isso, Ruse encerrou a parte empírica que pretendia demonstrar<sup>7</sup> para poder fundamentar a sua ética evolucionista. A sua proposta ética tem dois níveis: 1) nível normativo, onde se poderia perguntar que regras de ação moral seriam criadas pela ética evolucionista; e 2) nível metaético, ou seja, a questão dos fundamentos — qual seria a justificação que se pode dar para as diretrizes normativas da ética evolucionista.

Quanto às questões normativas, Ruse considerou que a sua resposta não teria nada de surpreendente. Sua argumentação se originaria na idéia de que a moralidade humana surgiria como uma espécie de contrato. Não como um contrato social, mas antes, um contrato que foi imposto aos seres humanos pelos seus genes. Os seres humanos estariam nesta situação de moralidade, porque esta seria melhor do que se estivessem sozinhos. Por isso, deveria se esperar que a moralidade humana, no nível normativo, apresente características contratuais.

Assim, poderia se perguntar que tipos de regras normativas teriam sido propostas pelos teóricos do contrato. Neste ponto, Ruse afirmou que a ética normativa que Rawls tenta descobrir e explicar é a que mais corresponde à dos seres cuja evolução fora descrita acima.

6. Neste texto Ruse não se deteve no que consistiria esta liberdade, mas no livro *Levando Darwin a Sério*, afirmou que a liberdade estaria em se poder agir de acordo com a *vontade* do indivíduo. Como o ser humano não seria totalmente racional, nem totalmente irracional, na decisão voluntária por um ou outro aspecto de comportamento residiria a liberdade individual.

7. A este respeito diz Ruse: "(...) mas pretendo sublinhar que o meu desígnio é o de fundamentar a minha tese de um ponto de vista empírico e não simplesmente do ponto de vista de uma especulação abstrata. Isto significa que é preciso coligir provas empíricas em apoio da tese que sustento. Mas, infelizmente, não é este o momento nem o lugar para empreender essa tarefa. Contentar-me-ei em afirmar peremptoriamente que, cada vez mais, os especialistas das ciências sociais e os biólogos descobrem provas sólidas que sugerem que os humanos são fortemente motivados por tendências biológicas cujo campo se estende até à socialidade. Além disso, estudos comparativos com animais, tais como primatas, fazem pensar que o comportamento que exibem não é simplesmente social, mas, pelo menos, protomoral. Para dizer a verdade, eles manifestam um comportamento que parece ultrapassar o puro altruísmo biológico e alcançar qualquer coisa de plenamente altruísta." *Ibidem*, p. 49.

Na obra *A Theory of Justice*, a tese de Rawls, segundo Ruse, diz que:

“a moralidade implica que se seja justo (*just*) e que ser justo implica que se seja equitativo (*fair*). Ao analisar o conteúdo da noção de equidade (*fairness*), Rawls sublinha que o que propõe não é nenhuma utopia socialista extrema, em que cada um receba exatamente a mesma recompensa. Ele pensa antes que a equidade consiste em fazer o que é melhor para cada um, tomando cada indivíduo em consideração o bem-estar de todos. (...) Seres cujo sentido moral tenha sido modelado pela seleção natural terão interesses centrados no fato de ser justo (*just*), no sentido de ser equitativo (*fair*). Estamos numa situação de contrato porque, nesta situação, a nossa condição é melhor do que em qualquer outra. De um ponto de vista individual e egoísta, gostaríamos que todos os outros estivessem ao nosso serviço. Mas isso é simplesmente impossível, porque todos os outros desejam exatamente o mesmo. Temos assim de encontrar, para esta situação, uma espécie de equilíbrio recíproco. É aqui que intervém a moralidade. E como já disse, defendo que é aqui que o tipo de moralidade exposto por Rawls parece particularmente apropriado.”<sup>8</sup>

Apesar de Ruse ter considerado que uma ética normativa evolucionista estaria próxima daquela que foi proposta por Rawls, a ética evolucionista não tem necessariamente propósitos semelhantes às de outras teorias morais, pois a adoção de uma perspectiva evolucionista deveria levar em consideração a possibilidade de que o sentido moral no indivíduo se enfraquece à medida que este se afasta dos demais e se volta para os seus parentes próximos, em seguida para os seus conhecidos e, por fim, para os totalmente estranhos.

O problema seria que o sentimento de afeto que os seres humanos têm em relação aos outros atenuaria-se no decorrer destas etapas. Assim, a ética normativa evolucionista, tal como Ruse a descreveu, postularia que as obrigações morais humanas para com aqueles que lhe seriam próximos são maiores do que as suas obrigações para com aqueles que estão mais afastados.

---

8. Ibidem, pp. 50-51.

Em defesa de tal ética evolucionista, Ruse afirmou que as ações dos seres humanos demonstrariam que estes têm uma noção diferente de moralidade. Pois para ele seria completamente falso dizer que a maioria das pessoas tem grandes preocupações morais em relação a estranhos ou desconhecidos. Afirmou que seria ridículo acreditar que os indivíduos percebiam ter as mesmas obrigações morais, sejam em relação a um africano desconhecido, sejam em relação às obrigações morais de um pai para com o seu próprio filho, em qualquer sentido.

Quanto à questão metaética, ao negar que a evolução visaria o progresso em qualquer sentido, Ruse afastaria toda espécie de justificção para a ética normativa em termos de uma ascensão para uma meta definida no decurso da evolução. Nega com isso qualquer possibilidade de fundamentação metaética; isso porque no momento em que se considera que a ética normativa é uma simples adaptação levada a cabo pela seleção natural, para fazer dos humanos seres sociais, é ingênuo pensar que a moral normativa deva possuir um fundamento ou uma finalidade última (posto que qualquer relação causa-efeito está descartada de saída, já que a evolução é um processo aleatório).

A moral seria, antes de mais nada, uma ilusão coletiva dos genes para tornar os humanos biologicamente altruístas; não teria nenhum estatuto de justificção, assim como qualquer outra adaptação como os olhos, as mãos etc. Como afirmou o próprio Ruse:

*“Por conseguinte, defendo que para uma verdadeira ética evolucionista darwinista não existe uma justificção meta-ética da ética normativa. Isto não significa que a ética normativa não exista; é evidente que existe. Em contrapartida, significa que ela não tem um fundamento último. Por outras palavras, subscrevo aquilo que se chama freqüentemente o ‘ceticismo ético’, sublinhando que o ceticismo diz respeito aos fundamentos e não às normas.”<sup>9</sup>*

Concluindo a sua argumentação, Ruse deixou claro que a sua ética evolucionista afirma que haveria um nível em que os humanos são determinados pelo seu meio e pelos seus genes, e outro nível no qual os seres humanos possuem uma dimensão de liberdade que as formigas, por exemplo, não têm. Isso mostra que não existiria um determinismo genético total.

9. Ibidem, p. 56.

## Uma análise metaética da proposta de Ruse

Passemos agora a analisar se a proposta de Ruse para a sua metaética, que considera que não existe um fundamento para a ética normativa evolucionista, seria sustentável ou não. Talvez Ruse tenha razão ao afirmar que a ética normativa evolucionista proposta por ele não possui um fundamento, mas isso não a exime de uma análise metaética nos moldes das três questões principais propostas por Taylor, ou seja, questões de significado, de verdade e método.

Pela brevidade deste trabalho somente será analisada uma das questões, a do método, buscando responder se uma prescrição moral poderia ser deduzida de qualquer série de fatos empíricos, problema este conhecido por falácia naturalista, que será exposto a seguir.

Assumindo-se que “bom” seja uma noção simples e não analisável, fica fácil compreender em que consiste a ‘Falácia Naturalista’. Comete a Falácia Naturalista todo aquele que “... identifica certas propriedades éticas, tais como a correção e a bondade, as propriedades naturais, sejam simples ou complexas, tais como ‘agradável’, ‘normal’, ‘mais evoluído’ ou ‘conforme a vontade divina’ ”.<sup>10</sup> E citando Moore:

*“Quando uma pessoa confunde dois objetos naturais entre si, definindo um pelo outro, se por exemplo se confunde a si mesmo, ele que é um objeto natural, com ‘sentir prazer’ ou com ‘prazer’, que são coisas diferentes, neste caso não há razão alguma para designar isto como falácia naturalística. Entretanto, se a pessoa confunde ‘bom’, que não é no mesmo sentido um objeto natural, com qualquer outro objeto natural, neste caso há razão para denominar isto falácia naturalista (...)”<sup>11</sup>*

Convém também citar a nota 3 do texto “A Ética no horizonte do empirismo lógico: anotações sobre Schlick e Stevenson” de Maria Cecília M. de Carvalho, no qual argumenta que “costuma-se associar a falácia naturalista à dicotomia identificada por Hume— entre os planos do ser e do dever ser. O cerne da falácia consistiria então na passagem problemática de premissas que contêm apenas enunciados descritivos para uma conclusão que encerra um enunciado pres-

10. NOWELL-SMITH, P. H. *Ética*. p. 24.

11. MOORE, George. *Princípios Éticos*. Os Pensadores. p. 241

critivo. O ponto crucial presente nas denúncias de falácia naturalista é, sem dúvida, a suposição de que os predicados éticos se distinguem fundamentalmente dos predicados não-éticos. Abandonando-se tal pressuposto, a transição de uma premissa descritiva para uma conclusão normativa deixa de ser formalmente incorreta.<sup>12</sup>

Um outro argumento de Moore que sublinha o caráter lógico da “Falácia Naturalista” seria o argumento da questão aberta (*open question*). Segundo este argumento, sempre que se tenta definir “bom” através da análise de entidades do tipo — o prazer, o agradável, o que conduz à felicidade etc. — ainda faz sentido a pergunta: será que o prazer, o agradável, o que conduz à felicidade é bom?<sup>13</sup> Ou conforme M. Cecilia M. Carvalho:

“À pretensão de se definir predicados éticos por meio de predicados não-éticos Moore opõe o assim chamado argumento da questão aberta e que pode ser resumido como se segue: não importa qual seja o definiens que se queira dar ao predicado ‘bom’; frente a qualquer intento de se defini-lo mediante outros predicados — como por exemplo, aquilo que é objeto de desejo, ou aquilo que causa prazer, aquilo que conduz à felicidade geral, ou o que diminui o sofrimento etc. — é sempre possível questionar com sentido se um dado objeto que satisfaça o definiens é, de fato, bom — o que mostra que temos diante de nós duas noções distintas, ou seja, o definiens e a bondade. Noutros termos, nem mesmo quem admitisse a veracidade da proposição ‘o que diminui o sofrimento é bom’ admitiria ser ela uma tautologia com o mesmo significado de ‘o que diminui o sofrimento diminui o sofrimento’. Todavia, fosse ‘bom’ equivalente por definição a ‘o que diminui o sofrimento’, a proposição acima seria uma tautologia.”<sup>14</sup>

É justamente fundamentado nesta idéia de que “bom” é uma noção simples, não analisável, indefinível e sintética, que Moore se apoiou para acusar a maioria dos filósofos morais que o antecederam de terem cometido a Falácia Naturalista.

12. CARVALHO, Maria Cecilia M. *A Ética no horizonte do empirismo lógico: anotações sobre Schlick e Stevenson*. in. **Reflexão** n. 48. p. 76.

13. CAMACHO, Modesto Santos. *Ética y filosofía analítica*. p. 146.

14. CARVALHO, Maria Cecilia M. op. cit. p. 67.

Como podemos observar a falácia é cometida por todos aqueles que fizerem a passagem de premissas descritivas para uma conclusão prescritiva. Quando se analisa a proposta de Ruse sobre este aspecto, observa-se que ele tenta escapar da falácia naturalista, fazendo com que sejam considerados dois aspectos distintos da sua proposta.

Assim, a primeira parte é composta por um elenco de argumentos para provar que a moralidade humana, ou seja, a tendência humana a viver em conjunto está embasada na moderna teoria da evolução, onde a moralidade seria mais um dos muitos processos evolutivos conduzidos pelos genes (sem que haja um objetivo definido, nem progresso ou melhora da espécie); e, no caso da espécie humana, sem um determinismo radical. A segunda parte, ou seja, a ética normativa que irá reger os relacionamentos humanos, seria uma espécie de contrato que é imposto pelos genes, e a teoria contemporânea que melhor representa tal contrato seria a proposta neocontratualista de Rawls.

Parece que em princípio esta teoria conseguiu escapar da falácia naturalista, pois as premissas descritivas não levariam a uma conclusão prescritiva. Também parece que não incorre no problema da questão aberta, pois não faz menção a questões de valores como “bom”. Mas se Ruse aparentemente escapa da falácia naturalista incorreria em outra questão: poder-se-ia falar, então, em ética evolucionista?

O problema em questão é relevante pois Ruse em momento algum propõe um novo conceito de ética; considera que a ética normativa evolucionista estaria muito bem “explicada” pela teoria proposta por Rawls, e nega veementemente que poderia haver uma justificação última para a sua ética.

Observe-se que Ruse não estaria propondo nada de novo; na realidade, o que ele pretenderia é justificar a necessidade da ética para a humanidade, pois, se para ele a ética normativa seria um contrato, e esse contrato — levando-se em consideração as últimas descobertas dos sociobiólogos, etnólogos, biólogos do comportamento — seria imposto pelos genes da espécie, a única consideração que ele nos apresenta é a explicação biológica de como surge a ética; mas em momento algum apresenta uma ética normativa ou metaética evolucionária.

## Conclusão

Finalizando, apresentam-se três conclusões hipotéticas possíveis sobre o acima exposto. Em primeiro lugar, pode-se argumentar que talvez exista uma confusão de terminologia quando Ruse chama o seu projeto de ética evolucionária, pois ele não aponta um projeto ético embasado na teoria evolucionista contemporânea e seus desdobramentos. Parece que Ruse está fazendo uma descrição empírica de fatos que podem corroborar uma ética evolucionista, mas não vai além disso; tanto que recorre ao neocontratualismo de Rawls para suprir esta carência de seu projeto teórico.

A segunda conclusão remete ao fato de que Ruse é um filósofo, e, portanto, não deveria desconhecer categorias filosóficas de análise (seria de se esperar, pois, que ele não iria incorrer em erros tão grosseiros). Como o artigo que serviu de base para o presente trabalho não é extenso e trata-se de uma reflexão em resposta a críticas sobre seu livro *Levando Darwin a Sério*, gera-se uma expectativa de que ele ainda não tenha apresentado todas as suas teses. Pode ser que ele ainda venha a demonstrar como se deduzirá uma ética a partir de elementos da moderna teoria da evolução.

A terceira conclusão pode ser desdobrada em duas vertentes: a) Ruse estaria preparando uma versão do neocontratualismo rawlsiano embebida em teses evolucionistas, ou; b) A descrição do desenvolvimento moral nos seres humanos serviria de fundamentação para o neocontratualismo de Rawls.

Para concluir o presente trabalho, ressalte-se que as questões sugeridas por Taylor para as discussões metaéticas servem como ferramentas úteis para analisar propostas morais, em que fica evidente a dificuldade das teorias morais normativas e descritivas ao lidar com os problemas elencados pelas teorias metaéticas. Além disso, deve-se lembrar que as considerações recentes do que deva ser a competência da metaética (conforme as propostas de Annemarie Pieper e Adela Cortina) remetem a um estudo do caráter epistemológico envolvido em propostas como a de Ruse, estudo este que ainda estaria por ser feito.

## Referências Bibliográficas

- CAMACHO, Modesto Santos. *Ética y filosofía analítica*. Barcelona: Paidós, 1980, p. 146.
- CARVALHO, Maria Cecília M. de. "A Ética no horizonte do empirismo lógico: anotações sobre Schlick e Stevenson". in. *Reflexão* n. 48, Campinas, p. 67.
- CORTINA, Adela, Emilio MARTÍNEZ. *Ética*. Madri: Akal, 1998. pp. 27-28.
- FRANKENA, Willian K. *Ética*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 113.
- MOORE, George. Princípios Éticos. Col. *Os Pensadores*. São Paulo: Abril, 1974, p. 241
- NOWELL-SMITH, P. H. *Ética*. São Paulo: Cultrix, 1978, p. 24.
- PIEPER, Annemarie. *Ética y moral: una introducción a la filosofía práctica*. Barcelona: Crítica, 1990. pp. 69-72.
- RUSE, Michael. Uma defesa da Ética Evolucionista. in *Fundamentos Naturais da Ética*. Org. Jean-Pierre Changeux. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. p. 43.
- \_\_\_\_\_, *Levando Darwin a Sério*. São Paulo: Edusp, 1990.
- TAYLOR, Paul W. *The moral judgment: readings in contemporary meta-ethics*. New Jersey: Prentice-Hall, 1963.